

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE**

Senhora Secretária,

Tendo em vista os atendimentos da PSICOLOGIA CLÍNICA que foram implantados neste Tribunal, solicitamos dar continuidade aos serviços de supervisão para a psicologia no próximo ano.

Gostaríamos de ressaltar que a supervisão é necessária dada a complexidade das temáticas que surgem no decorrer dos atendimentos.

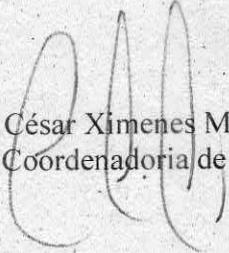
Para tanto, tendo ciência da necessidade de instalação de processo licitatório e da disponibilidade da verba para tanto, estamos encaminhado, em anexo, currículos de três profissionais abaixo relacionados para essa finalidade:

**Ênio Brito Pinto
Gina Khafif Levinzon
Maria Beatriz Romano Godoy**

Informamos que a supervisão deverá ter duração de uma hora e meia e será realizada quinzenalmente pelo profissional escolhido até o final de 2020.

À Consideração Superior

CAS, 31 de outubro de 2019


Dr. George César Ximenes Meireles
Coordenador da Coordenadoria de Atenção à Saúde

HONORÁRIOS: Valor da supervisão do psicólogo Ênio Brito Pinto para 2020: 495,00 reais por hora.

HONORÁRIOS: Valor da supervisão da psicóloga Gina Khafif Levinzon para 2020: 600,00 reais por hora.

HONORÁRIOS: Valor da supervisão da psicóloga Maria Beatriz Romano Godoy para 2020: 520,00 reais por hora.